

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

CERTIDÃO



Dra. LÚCIA MARIA VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 98.074, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: ÁREA 01, destinada PARA GRANDES EQUIPAMENTOS, localizada no SETOR V, do loteamento denominado GOIÂNIA 2, nesta Capital, com área de 56.044,96m²., dentro dos seguintes limites e confrontações: "Iniciam-se no marco M-1, de Coordenadas UTM: E=686.173,04 e N= 8.160.757,36; daí segue pela lateral da Rua Júpiter nos seguintes, azimutes e distâncias: Az 152º8'41" - 133,23m até o marco M-2; daí segue pela lateral da Avenida Pedro Paulo de Souza com os seguintes elementos de curva circular: (AC=20º07'42" R=100,00m) D=35,13m até o marco M-3; Az 172º16'23" - 15,27m até o marco M-04, de coordenadas UTM: E= 686.248,02 e N= 8.160.591-15; daí segue confrontando com a Área 02 - Área Para Grandes Equipamentos, nos seguintes, azimutes e distâncias Az 258º59'26" - 280,42m até o marco M-12, de coordenadas UTM: E=685.972,77 e N=8.160.537,60; daí segue pela lateral da Rua Júpiter nos seguintes azimutes e distâncias: Az 348º59'26" - 196,00m até o marco M-13; (AC=90º0'00" R=26,00m) D=40,84m até o marco M-14; Az 78º59'26" - 108,44m até o marco M-15; (AC=29º34'53" R=152,13) D=78,54 até o marco M-16; Az 108º34'19" - 19,51m até o marco M-17; (AC=43º34'22" R=26,00m) D=19,77m até o marco M-1, ponto inicial desta descrição". PROPRIETÁRIA: Empresa, VENUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, na Alameda dos Buritis, nº 408, sala 102, Ed. Buriti Center, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.133.494/0001-21, conforme Matrícula 98.065, d/Circunscrição. A Oficial.

AV-01-98.074. Goiânia, 06 de Outubro de 2009. Certifico e dou fé, que: a área objeto da presente Matrícula, por disposição apresentada pelo Decreto Municipal de nº.: 3.302, de 24.08.2009, de 24.08.2009, publicado no D.O.M., Ed. nº.: 4.683, destina-se e define-se como "ÁREA 01 - ÁREA PARA GRANDES EQUIPAMENTOS", conforme consta, inclusive, dos Memoriais e das Plantas, em Cartório arquivados. A Oficial:

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 14 de outubro de 2009.



REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Murilo Valadão - Oficial

Valor da Certidão..... R\$ 23,30
Valor da Taxa Judiciária R\$ 8,00
TOTAL..... R\$ 31,30